Folha 1 frente e verso

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e cinco. Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano em curso reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lavras os Vereadores: Evandro Castanheira Loacerda - Presidente, Eduardo Luis Marani - Vice-Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - 1º Secretário, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro, Flávio Haddad, João Batista de Rezende, Lafayette Luiz Doorgal de Andrada, Eduardo Luis Marani, Daniel Costa, Ennio Nemdes de Siqueira, Sebastião dos Santos Vieira, João Caetano Neto e Sebastião Carlos Torres. Não compareceu à reunião o Vereador Edson Alves de Moura. Aberta a reunião, o Presidente deu boas vindas aos Senhores Vereadores e participou-lhes que aquela reunião havia sido convocada para a apreciação de alguns Projetos de lei encaminhados pela Prefeita, de um Projeto de Resolução e um Projeto de Lei da Câmara e tam

bém, de um Veto parcial à redação final do Projeto Lei nº 028/94. Para a reunião havia convidado o Secretário M. Saúde, Dr. Edson Costa Silva, para que prestasse alguns esclarecimentos aos Vereadores sobre atendimentos médicos na cidade, mas o mesmo estava impossibilitado de comparecer devido a outros compromissos por ele assumidos anteriormente ao convite da Câmara. Depois, o Presidente solicitou que fossem distribuídas cópias para os Vereadores das Comissões formadas para o ano de 1995 e pediu às Bancadas que indicassem, até a primeira reunião ordinária, seus líderes. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Projetos que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 001/95 (Autoria da Chefe do Executivo) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências"; 2) Projeto de Lei nº 002/95 (Autoria da Chefe do Executivo) "Autoriza a Prefeita Municipal a redistribuir verbas às Escolas de Samba"; 3) Projeto de Lei nº - (Autoria do Ver. Antônio M. Pessato) "Fica proibida a concessão e renovação de licença, para funcionamento das casas de jogos eletrônicos num raio de 500m de qualquer escola de primeiro e segundo graus, no Município"; 4) Projeto de Resolução nº - (Autoria da Mesa Diretora) "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Barras e dá outras providências". 5) Veto parcial à redação final do Projeto Lei nº 028/94, que autoriza o Município a contratar com o BDMG operações de crédito, com outorga de

garantia". O Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Fonseca, João Batista de Rezende e Daniel Costa para dar Parecer ao Feto, pelo prazo regimental. Os quatro Projetos que haviam dado entrada na Casa passaram pelas Comissões Permanentes, cada um ao seu tempo, e receberam seus Pareceres. Os Pareceres foram, um a um, discutidos, votados e aprovados e os Projetos determinados para a Ordem do Dia da próxima reunião. O Vereador Sebastião Carlos Tavares pediu a palavra e chamou a atenção do Presidente para o fato, dizendo, para a forma como foram nomeados os Vereadores para a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, da Comissão para a Revisão do Regimento Interno e da Comissão para Revisão da Lei Orgânica, achando que não foi observada a participação de seu partido, com a devida importância, em qualquer das três comissões. O Presidente respondeu-lhe que ao nomear as Comissões não teve a intenção de ser parcial. O Vereador Luiz Augusto de Paula Lima sugeriu que o Presidente baixasse outros Decretos para a nomeação das Comissões e que os membros daquelas Comissões escolhessem o seu Presidente, o seu Secretário e o seu Relator. Já ao final da reunião, o Secretário solicitou ao Presidente que nomeasse uma Comissão Especial para opinar sobre os atestados médicos que foram entregues por alguns Vereadores para a justificação de faltas de seus

concedidas pela Câmara. O Presidente, atendendo à solicitação do Vereador, nomeou os Vereadores Sebastião Carlos Torres, Antônio Marcos Rossato, Ennio Mendes de Siqueira e Evandro Costa Ferreira Lacerda. Nada mais, foi encerrada a reunião.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e cinco. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lavras os Vereadores: Evandro Costa Ferreira Lacerda – Presidente, Eduardo Luis Marani – Vice-Presidente, Luiz Augusto de Paula Pai